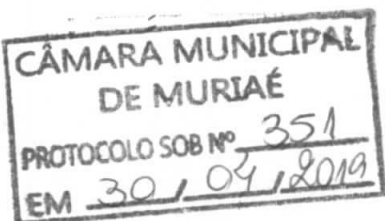
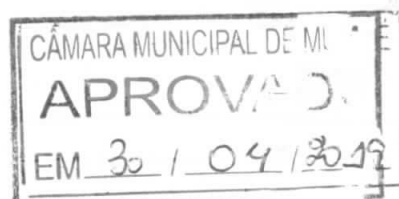




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro



INDICAÇÃO Nº 247 / 2019




Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Vereador,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Sr. **Geraldo Vergilino de Freitas Junior, DD. Diretor Geral do DEMSUR**, com a solicitação de que sejam colocadas placas "Proibido jogar lixo e entulhos neste local, sujeito a multa na conta d'água" em 04 pontos do muro do campo do Operário Futebol Clube no Bairro Santa Terezinha.

A solicitação se faz necessária, pois no referido local alguns moradores colocam lixos e entulhos sem respeitar a Entidade e os demais moradores, deixando o local muito sujo propiciando o aparecimento de ratos, cobras, etc: além de poluir a figura do bairro, o que levou a Associação dos Moradores do Bairro e membros do Operário Futebol Clube a procurarem esse Vereador e apresentar esta solicitação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 30 de Abril de 2019.

  
**ADEMAR CAMERINO**  
Vereador - PROS